



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 011/2015 - PRES - CAU/RJ, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

**Destitui e designa servidores para gerir o
Suprimento de Fundos do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Andréia Magalhães de Oliveira Barroso, designado através da Portaria nº 10/2014, como responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/RJ.

Art. 2º Designar a servidora Michelle Fagundes Lourenço como responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/RJ.

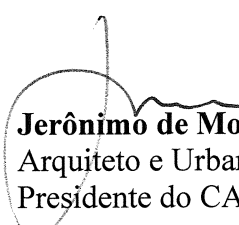
Art. 3º Desta forma, o grupo responsável pela gestão do Suprimento de Fundos do CAU/RJ será composto da seguinte forma:

- I. Michelle Fagundes Lourenço – Responsável;
- II. Antônio Nissin Schreiner – Suplente do Responsável.

Art. 4º A presente Portaria retroage à data de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 11 de Março de 2015.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ